

IPEM-PR encerra Operação de Natal e faz alerta aos consumidores

Notícias

Postado em: 21/12/2018

Fiscais do Instituto de Pesos e Medidas do Paraná – IPEM-PR realizaram a Operação Natal, que teve início em novembro e encerrada no dia 18 de dezembro. Foram 3.211 unidades de produtos verificados em locais de revenda e 2.377 unidades verificadas nos laboratórios de produtos pré-embalados do Instituto, em todo o Estado. Foram emitidos 38 autos de infração por falta quantitativa no peso dos produtos e por irregularidades formais na embalagem.

Fiscais do Instituto de Pesos e Medidas do Paraná - IPEM-PR realizaram a Operação Natal, que teve início em novembro e encerrada no dia 18 de dezembro. Foram 3.211 unidades de produtos verificados em locais de revenda e 2.377 unidades verificadas nos laboratórios de produtos pré-embalados do Instituto, em todo o Estado. Foram emitidos 38 autos de infração por falta quantitativa no peso dos produtos e por irregularidades formais na embalagem. A Operação Natal foi realizada pelos agentes da sede em Curitiba, e nas Regionais de Londrina, Maringá, Cascavel e Guarapuava. Entre os produtos fiscalizados estão os ingredientes que fazem parte da ceia natalina e de ano novo, como panetones, frutas secas, chocolates, vinhos, oleoginosas, produtos cárneos como pernil, lombo, costela suína, peru, tender, chester, ave fiesta, bacalhau, entre outros. O presidente do IPEM-PR Emerson Rosetti disse que "é muito importante que o consumidor participe dessa fiscalização e fique atento quanto às indicações do peso e quantidade, e principalmente no peso da embalagem, que não pode compor o do produto, e deve estar à mostra!". E finalizou com o recado, "em caso de dúvida em relação a algum produto, o consumidor deve ligar para a Ouvidoria do IPEM-PR, no 0800 645 0102". Segundo o gerente de produtos Pré-Embalados, Sergio Camargo, "o propósito da fiscalização é defender o consumidor, pois cerca de 85% de todos os produtos que consumimos são pré-embalados. Esses produtos devem seguir as normas estabelecidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, que exige a indicação de forma clara do peso líquido no rótulo, sem considerar o peso da embalagem", disse o gerente. Sérgio Camargo, gerente de Pré-Embalados, explica ainda que muitos fabricantes não seguem as determinações do INMETRO no que diz respeito às indicações formais nas embalagens, e acabam recebendo autos de infração por esse motivo. Essas indicações que devem seguir um padrão, com tamanho da letra, entre outras, e sempre em português, mesmo para produtos importados. Produtos reprovados - Panetone Delice Paneteria; Ave Fiesta comercializado por Com. Alim. Fogaça e Andrade; Mix Premiun Salgado - Castanha de Caju, do Paraná, Uvas Passas e amendoim Grãos Oliveira; Fita decorativa Natalina Holiday Time; Panetone de Frutas Cristalizadas Condor; Panetone Volpi; Panetone sem marca comercializado pela Savi e Gnoatto Ltda; Uva Brasil da Comprebem; Pernil congelado temperado e Pernil sem osso temperado comercializados por WMS Superm. do Brasil; Chocotone da Bauduco; Amêndoa comercializada pela Center Centro; Castanha do Pará, Amêndoas sem casca, Uva passas, comercializados pela VIPI; Peru temperado congelado comercializado por Amorezi & Amorezi; Panetone de chocolate comercializado pela Super Fiorella; Panetone com gotas de chocolate e com frutas Tommy; Fiesta desossado e Fiesta temperado e Peru Rezende comercializados por Pedro Muffato e Cia. Ltda; Ave Natalina e Pernil Temperado comercializados por Cia. Beal de Alim.; Chocotone comercializado pela Beal; Tender Sadia e Lombo temperado comercializados por Irmãos Muffato e Cia. Ltda.. No que se refere aos produtos cárneos,

o comerciante é o responsável por pesar o produto, com o desconto da embalagem. Os produtos que foram analisados nos laboratórios do IPEM-PR, que contaram com a presença do fabricante ou comerciante, e não foram retirados por estes, foram doados em bom estado de conservação a entidades beneficentes. OUVIDORIA IPEM PR - Em caso de dúvida, ou para fazer alguma denúncia, o cidadão deve entrar em contato com a Ouvidoria do IPEM PR, por meio do telefone 0800 645 0102, de segunda a sexta, de 8h às 12h e 13h às 17h, ou através do site do Ipem-PR: www.ipem.pr.gov.br, no link "Ouvidoria".